



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CAMPUS I
COLEGIADO DO CURSO DE URBANISMO**

RHONNA RIBEIRO DE CARVALHO

**PARQUE JOVENTINO SILVA: Contradições, Ameaças e
Resistências.**

**SALVADOR
2006**

RHONNA RIBEIRO DE CARVALHO

PARQUE JOVENTINO SILVA: Contradições, Ameaças e Resistências.

Monografia apresentada à Universidade do Estado da Bahia - UNEB - como requisito parcial obrigatório para a obtenção do grau de Bacharel em Urbanismo.

ORIENTADORA: PROF^a DRA. ELINE VIANA MENEZES

**SALVADOR
2006**

RHONNA RIBEIRO DE CARVALHO

PARQUE JOVENTINO SILVA: Contradições, Ameaças e Resistências.

Monografia apresentada à Universidade do Estado da Bahia - UNEB - como requisito parcial obrigatório para a obtenção do grau de Bacharel em Urbanismo.

Aprovada em 08 de março de 2006

BANCA EXAMINADORA

Profª Dra. Eline Viana Menezes
Faculdade: Universidade do Estado da Bahia

Profº:
Faculdade:

Profº:
Faculdade:

**SALVADOR
2006**

A meus pais (*in memoriam*), pelos ensinamentos que me guiarão pela eternidade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à

Minha Deusa, por ter me dado forças para continuar e concluir esse trabalho árduo.

Meus pais – já falecidos, Lúcia e Raul e minha vovó Antônia (*in memoriam*), que onde quer que estejam estarão sempre do meu lado e apostando em mim.

Minha tia Célia e familiares pelas broncas e também incentivos que me proporcionaram desde a morte dos meus pais (Te amo, tia!).

Minha orientadora, Eline Menezes, que aceitou e entendeu às minhas faltas devido aos trabalhos e à outra faculdade e acabou virando uma amiga da qual posso confiar. Professora, sem você esse trabalho não teria existido.

Meus amigos mais íntimos, Sandra, Franco, Alexandre Santos, Alexandre Barreiros, Márcia Gabriela, Paulo, Claudinho, Cissa, Silvia e Lígia Ogawa, Yure, Renato e Jeruza.

Meus inúmeros amigos do Aikido, da Dança do Ventre, da UNEB, da FIB, da rua e os que conquistei durante a elaboração desse trabalho, que entenderam os meus sumiços e o não comparecimento às festas e aos aniversários.

Aos bibliotecários da FMLF – SEPLAM, FAUFBA, UNEB, FIB, UNIME e Pública dos Barris pelo excelente atendimento e confiança depositada em mim e no meu trabalho.

Aos técnicos de planejamento da Prefeitura de Salvador – Jorge Moura, Ires Marta, Raimundo Caxeta, Moisés, Selme e em especial para Carlos Querino, que me mostraram como é ótimo trabalhar principalmente quando há estímulo e amizade entre os funcionários.

Ao meu amorzinho, Bruno Holtz, que me apoiou, agüentou os estresses, me ajudou e entendeu o meu comprometimento com este trabalho principalmente na reta final do mesmo (te amo, meu amor, minha vida!).

Enfim, agradeço a todos que colaboraram, diretamente ou indiretamente, com esta idealização.

Beijos a todos e mais uma vez obrigada!

“Art 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam”:

I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

II - as atividades sociais e econômicas;

III - a biota;

IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;

V - a qualidade dos recursos ambientais”.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 1986.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

01. TABELA 1 - Área por Usuário e Raio de Influência Segundo a Tipologia do Parque da Cidade de Salvador. **PÁG: 19**
02. TABELA 2 - Área por Habitante para Cada Tipologia de Parque da Cidade de Salvador. **PÁG: 19**
03. FIGURA 1 – Localização do Parque Joventino Silva – Parque da Cidade de Salvador. **PÁG: 24**
04. FIGURA 2 – Vista Aérea dos Limites do Parque em Estudo. **PÁG: 26**
05. FIGURA 3 – Foto Aérea que Caracteriza os Problemas e os Limites do Parque Joventino Silva **PÁG: 27**
06. FIGURA 4 – Vista de Dentro do Parque Joventino Silva, mostrando a Invasão Nova República ao fundo. **PÁG: 30**
07. FIGURA 5 – Extrativismo Vegetal Predatório para a Venda e Obtenção de Lucro. **PÁG: 31**
08. FIGURA 6 – Caça Predatória de Animais Silvestres **PÁG: 32**
09. FIGURA 7 – Pista de Cooper **PÁG: 33**
10. FIGURA 8 – Lixo Jogado pela População Ocasionalmente Poluição e Degradação da Área. **PÁG: 34**
11. FIGURA 9 – Foto Aérea do Parque Joventino Silva, Ano 1976 **PÁG: 36**
12. FIGURA 10 - Foto Aérea do Parque Joventino Silva, Ano 1989 **PÁG: 37**
13. FIGURA 11 - Foto Aérea do Parque Joventino Silva, Ano 1998 **PÁG: 38**
14. FIGURA 12 – Córrego Poluído **PÁG: 40**
15. FIGURA 13 – Mapa dos Pólos de Animações Instituídos pelo Plano Urbanístico de 1993. **PÁG: 44**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	08
2. PARQUES URBANOS NO BRASIL	11
3. A EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES DE SALVADOR	14
4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	23
5. PROBLEMATIZAÇÃO	28
5.1 CONTRADIÇÕES	28
5.2 AMEAÇAS	30
5.3 RESISTÊNCIAS	41
6. CONCLUSÃO	47
7. REFERÊNCIAS	49
8. ANEXOS (LEGISLAÇÃO)	50

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho de pesquisa tem como **objetivo** refletir acerca do significado, função do Parque Joventino Silva e as ações do poder público, a fim de analisar as contradições, ameaças e resistências que envolvem sua história.

A importância do estudo do Parque Joventino Silva - Parque da Cidade – se **justifica** na medida em que, além de ele representar um remanescente de Mata Atlântica e prestar serviços ambientais (aeração, despoluição do ar, preservação da paisagem natural, etc.) naquela localização, ele é também um exemplo contraditório de gestão de unidade de conservação, dentro do ambiente urbano de uma metrópole.

O Parque Joventino Silva ou como é mais conhecido Parque da Cidade foi criado a partir de um Decreto Municipal nº 4522, em outubro de 1973, na época do Prefeito Clériston Andrade. O Parque possui uma função desejável em termos de oferta do espaço público de lazer e conservação de remanescente da Mata Atlântica. Desde sua criação, o Parque vem sofrendo intervenções do Poder Público Municipal. Entretanto, essas intervenções não têm sido muito eficiente para a conservação da vegetação autóctone, nem para consolidar seus limites físicos. Com efeito, segundo dados do arquivo municipal, revistos em Planos como o Plandurb, um dos principais problemas é a redução da sua área que inicialmente era 1.255.278, 20 m² para 720.000 m².

De acordo com o artigo 224 da Lei Orgânica do Município, O parque constitui parte do patrimônio municipal. Desse modo, sua utilização far-se-ia, na forma da lei,

dentro de condições que assegurassem o manejo adequado do meio ambiente, inclusive quanto ao uso de seus recursos naturais e culturais.

O Parque abriga um dos últimos remanescentes de Mata Atlântica de Salvador. Entretanto, seu espaço sofreu com a falta e/ou ineficiência das intervenções que ocasionaram um esquecimento do Parque por alguns anos e provocaram danos ambientais, relativo à perda de área e outros. Isto nos fez refletir, também, sobre a ausência de instituição de uma política voltada para a educação ambiental, que pudesse favorecer a utilização mais adequada deste espaço urbano, enquanto espaço de uso público e de prestação de serviços ambientais.

Em relação aos **procedimentos metodológicos**, para o desenvolvimento dessa pesquisa foram realizadas visitas ao Parque. Leitura de documentação e artigos. Além disso, foi elaborada uma documentação fotográfica, observação direta dos atributos naturais e a análise do Estudo do Impacto Ambiental. Também foram utilizadas como ferramenta de apoio imagens aéreas elaboradas pela CONDER e outras fotografias, conseguidas na ECOPLAM.

A **estrutura** deste trabalho está dividida em seis capítulos. O capítulo introdutório (atual) contempla aspectos metodológicos, objetivo, justificativa, procedimentos e estrutura do trabalho. No segundo, uma compreensão do que são os Parques Urbanos no Brasil, enfocando a Legislação, conceitos e controvérsias conceituais. No terceiro, tratou-se de compreender as definições de Sistemas de Áreas Verdes, no sentido de enquadrar o Parque Joventino Silva e entender suas funções. No quarto capítulo, elaborou-se uma caracterização da área e levantamento dos problemas existentes. No quinto capítulo, demonstramos as

contradições, as ameaças que o parque vem sofrendo e mesmo assim ainda resiste diante dos esforços municipais. E, por fim, apresentamos as nossas conclusões.

Na pesquisa, constatou-se que a diminuição dos limites da área do Parque está relacionada com as invasões de baixa renda (Nova República) e a de alta renda a exemplo da implantação de edificações para abrigar grandes empresas públicas ou privadas, e também a implantação do Bairro do Itaigara. A dilapidação da área do Parque afetou também a vegetação do entorno e proporcionou a criação de uma servidão, permanecendo os riscos e conflitos de ocupação irregular na borda do Parque.

2. PARQUES URBANOS NO BRASIL.

Segundo A SBAU (2002), parque é uma área verde, com dimensões a partir de 10 hectares, destinados ao lazer, à preservação da flora e fauna, a fim de promover melhorias nas condições de conforto ambiental das cidades. Os parques apresentam funções educativas e científicas, tais como: esportes, encontro com pessoas e com a natureza.

O Parque Urbano é um produto da cidade da era industrial. Nasceu, a partir do século XIX, da necessidade de dotar as cidades de espaços adequados para atender a uma nova demanda social: o lazer, o tempo do ócio e para contrapor – se ao ambiente urbano (CHACEL, 2001).

Durante todo o século XX, houve um aumento do crescimento urbano, de modo que nos anos 90, quase toda a população habitava em núcleos urbanos. A metropolização era um fato nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Belo Horizonte. Na primeira metade desse século, os parques foram construídos em pequeno número, concentrando-se em algumas grandes cidades, mas ficando restritos aos bairros de elite (CHACEL, 2001).

Na primeira metade do século XX, se popularizava o banho de mar. Nas décadas de 50 e 60 constatava-se a carência de espaços ao ar livre para o lazer em massa, pois com o processo de crescimento urbano intenso e extenso, as áreas de bosques, campos e pastagens, foram ocupadas pela construção urbana. Muitos rios e lagos, antes utilizados para o banho, sofreram um processo de poluição (MACEDO, 1999).

O parque urbano passou a ser um espaço de lazer ambicionado pelas pessoas. Em geral, situavam-se mais distantes da maioria da população, pois se localizavam em bairros de elite. Mesmo com as dificuldades de acesso, esse segmento de população os utilizava, mas não se planejava sua expansão (MACEDO e SAKATA, 2002).

Após a Segunda Grande Guerra Mundial, houve uma alteração nas bases econômicas no país. Isto proporcionou um aumento da classe média. Devido ao crescimento industrial e comercial, muitos investimentos foram trazidos de fora do país para reformular as cidades para dar uma infra – estrutura compatível com as novas formas de estruturação da economia (MACEDO, 1999).

O novo modelo urbano estava calcado nos princípios modernistas da Carta de Atenas, com o uso do automóvel, no consumo e lazer de massas e produziram alterações radicais na configuração urbana das áreas mais antigas (SILVA, 1996).

A multiplicação do parque público pelas cidades brasileiras se daria no final dos anos 60, com os investimentos públicos para a criação de parques não mais voltados à elite. Então, esse novo parque moderno possuía um caráter diferente do anterior – que visava o desfile da elite, da mesma forma que os parques europeus, pois se destinava ao desfrute da população nos tempos de ócio, criando um caráter mais popular (CHACEL, 2001).

O aumento do valor dos combustíveis fez com que a classe média mudasse totalmente seus hábitos, como se deslocar para o lazer. Como houve um crescimento nas vendas de lotes a beira mar nos anos 50, a população procurava ficar mais próximo à sua casa. Para evitar super lotações em determinadas áreas, o governo promoveu campanhas para fortalecer o uso de outros espaços públicos

abertos para o lazer e para a prática de esportes, criação de ciclovias, tudo para fazer com que a população voltasse a usar os parques e as praças das cidades (MACEDO, 1999).

As políticas públicas de incentivo ao uso dos parques fizeram efeitos, e durante as décadas de 70 e 80, novos parques urbanos foram criados para atender a população, mesmo em cidades onde existiam muitos espaços livres para o lazer, como o Rio de Janeiro e Brasília (SILVA, 1996).

Em paralelo com a criação dos parques, shoppings centers apareciam e se tornavam grandes opções de centros de lazer devido ao aumento da criminalidade nas grandes cidades, enquanto que os parques iam sendo, mais uma vez, foram esquecidos. A população passou a procurar ambientes fechados, em busca de uma proteção maior – coisa que os parques não ofereciam – a partir da década de 80. (idem).

Nessas condições, os parques mudaram de função e passaram a apenas servir para a conservação ambiental e para diminuir a poluição do ar. O declínio durou até o início do século XXI, onde as prefeituras começaram a incentivar a ter uma vida saudável e com isso favorecendo o uso dos parques para a prática de esportes, e tentando incentivar a consciência ambiental quando for utilizar uma área verde de lazer. (ANDRADE, TACHIZAWA e CARVALHO, 2000).

3. A EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES DE SALVADOR

Existem algumas definições para áreas verdes. A primeira refere-se a áreas verdes como uma propriedade que pertence à União, Estados, Municípios ou ainda a particulares, destinada à preservação da natureza, com a introdução de vegetação, ou a espaço de lazer público (SBAU, 2002).¹

A segunda definição seria áreas verdes se diferem dos espaços livres, pois enquanto estes são espaços não edificados, as áreas verdes possuem uma destinação de preservação ou implantação de vegetação e de caráter público, independentemente de sua destinação de uso (SBAU, 2002).

Para CAVALHEIRO (1999) apud SBAU (2002), as áreas verdes constituem um tipo especial de espaços livres, onde o elemento fundamental de composição é a vegetação. Uma outra definição para áreas verdes é feita por LIMA et all (1994). Ele afirma que são espaços com o predomínio de vegetação, englobando praças, jardins públicos e parques urbanos, além de canteiros centrais e trevos de vias públicas não considerando como áreas verdes, as árvores e vegetações que acompanham o leito das vias de circulação. Para este autor, estes espaços verdes podem ser privados, potencialmente coletivos ou públicos.

FRANCO apud SBAU (2002) classifica as áreas verdes em pequenas e grandes. As pequenas são os jardins, as praças e parques de pequeno porte (com áreas destinadas para exercícios físicos e caminhadas). As grandes são os Parques

¹ SBAU - Sociedade Brasileira de Arborização Urbana

Municipais cumprindo com algumas funções primordiais como: despoluição do ar de áreas com grande fluxo de veículos, preservação da paisagem natural, constituindo espaço para educação ambiental e servindo como local de recreação e lazer.

O SBAU (2002) propõe uma definição de áreas verdes como o conjunto dos espaços livres formados por parques, praças, áreas verdes complementares ou de acompanhamento viário, orla marítima, orla dos lagos e rios, arborização de ruas e avenidas de grandes extensões de jardins privados, bem como unidades de conservação existente na malha urbana, de proteção integral ou de uso sustentável, públicas e privadas.

Em relação à evolução do Sistema de Áreas Verdes de Salvador, observa-se que o Decreto-Lei 701/48 trazia uma concepção de área verde em consonância com a Carta de Atenas (1960). Esta entendia a cidade como parte de um conjunto econômico, social e político que constitui uma região.

A cidade tinha uma forma incerta, mas comumente se desenvolvia em meio círculo ou em círculo. À medida que crescia, a cidade devorava as superfícies verdes limítrofes e este afastamento dos elementos naturais aumentava em proporção direta à desordem da higiene (CARTA DE ATENAS, 1960).

Nesse sentido, o crescimento descontrolado das cidades a privava de elementos naturais fundamentais (sol, espaços verdes). Nesse sentido, era o primeiro dever do Urbanismo era se colocar a serviço da provisão das necessidades fundamentais do homem, relativas à sua saúde na qual o sol e o ar eram elementos essenciais. O sol, o verde e o espaço constituíam-se as três matérias-primas do Urbanismo (*id*).

Nessa perspectiva, o Decreto-Lei 701/48 no capítulo 4, artigos 36 e 37 criavam um Sistema de Áreas Verdes.

(...).em forma de parque contínuo, constituído pelas áreas planas e , dentro de limites que será fixados no planejamento local,pelas encostas dos vales que envolvem os Setores Residenciais (SR) e, sempre que possível separam dentro deles, os Bairros em que se subdividem.

Já a LEI 2403/72, Título 4, capítulo 5, artigos 136 a 142 (re) cria o Sistema de Áreas Verdes, com a finalidade de assegurar ao Município amenidade climática e condições de salubridade convenientes. Esta Lei ratifica o objetivo proposto pelo Decreto-Lei 701/48. Porém, adicionando outros elementos, tais como, áreas de preservação permanente e habilitando o Município à criação de áreas destinadas a parques municipais.²

Em seguida, a LEI 2826/76 dispunha sobre a proteção, uso, conservação e preservação de árvores e áreas verdes no território do Município, bem como autoriza o executivo municipal alienar áreas de domínio público.

Observa-se que até então, a visão de Sistema de Áreas Verdes constitui-se na verdade, na reunião dos fragmentos verdes da cidade, com bastante ênfase na arborização. Neste sentido, o “verde” é tratado do ponto de vista bucólico, da saúde ou da paisagem, sem uma necessária contextualização desses, na problemática da devastação ambiental urbana. São “ilhas verdes” na cidade, com efeito, a maioria dos decretos enfatiza a proteção do revestimento florístico, a beleza e o aspecto pitoresco da paisagem.

² Cujas finalidades seriam de resguardar atributos excepcionais, conciliando a proteção integral da flora, de belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos.

De acordo com SAMPAIO (1991) o Plandurb ratificava a visão de cidade como sistema de atividades e fluxos. Nesse plano, os variáveis usos do solo e transporte constituem os elementos estruturantes na ordenação do território. Além disto, o PLANDURB valorizava os aspectos de imagem e desenho da cidade, incluindo a perspectiva dos usuários.

Para SAMPAIO (1991), o Plandurb gerou um tipo de zoneamento que valorizava os aspectos históricos, sociais e físico-ambientais do ponto de vista “preservacionista”. Nesta perspectiva ele incorporava os grandes espaços verdes e abertos (Parques Metropolitanos e Urbanos) como partes integrantes dos imaginários e da memória urbana, bem como da “zona de bordo”, nas mediações de contato entre o continente e o mar.

Para SAMPAIO (1991) o caráter “preservacionista” do Plandurb estava a favor de uma pretensa construção de uma “forma urbana”. Neste movimento o mito da forma urbana criava novos mitos do ideário urbanístico recente, quais sejam: transporte de massa, centro histórico, parques metropolitanos, áreas de proteção sociológicas, etc...

Segundo o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador - PDDU (PMS, 1985), o Sistema de Áreas Verdes e Espaços Abertos, tinha a função de preservar o equilíbrio ecológico, amenizando o clima da cidade, além de proteger a fauna e a flora, o solo e os recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Objetivava, também, dar apoio à recreação, tanto no meio urbano quanto no meio rural, como infra-estrutura física, para que a população se recuperasse do stress diário da qual se vivia diariamente.

Nesse sentido observa-se uma mudança na concepção do sistema de áreas verdes, espaços abertos, lazer e recreação do ponto de vista higienista e preservacionista tradicional, para o de equipamentos indispensáveis à reprodução “da mão-de-obra saudável”. A citação adiante visa ilustrar essa visão:

Diante destes pressupostos, considera-se, aqui, o sistema de áreas verdes e espaços abertos indispensável à própria atividade produtiva do município, porque é indispensável à preservação da saúde da população.

Para o PDDU (1985), as áreas destinadas ao Sistema de Áreas Verdes e Espaços Abertos são de obrigação do Município, desde a criação até a preservação, incluindo a obtenção de equipamentos e na manutenção dos já existentes. A aquisição da área destinada a esse fim, se justifica, em relação ao custo, já que o benefício para a população se refletirá no desenvolvimento econômico municipal.

Vale ressaltar que em Salvador o dimensionamento proposto para as Áreas de Recreação (inclui-se as Áreas Verdes Municipais) tem como meta alcançar 6m² por habitante, mesmo que a ONU (Organização das Nações Unidas) recomende apenas 12m² (PMS, 1985).

Quanto à política geral do Município em relação às Áreas Verdes, Espaços Abertos e Recreação deve-se conjugar, sempre que possível e sempre no interesse do coletivo, a implantação de áreas verdes com os programas de proteção ambiental da Cidade, por meio de: promoção e incentivo à arborização das vias e logradouros, utilizando a flora local para evitar intrusão de espécies exógenas ao ambiente.

Também, incentivar, na medida do possível, a utilização das áreas arborização para usos de equipamentos sociais, como parques, cemitérios mostrando serem capazes de ampliar as áreas preservadas de novos processos de urbanização predatórios à vegetação existente, implantação de hortos e viveiros e a

manutenção dos já existentes, dimensionando – os às demandas do município, compatibilizar a arborização de ruas e praças com a iluminação e já existente ou prevista em projeto e incentivar o uso de árvores frutíferas, aromáticas ou medicinais integrando aos costumes e hábitos da população local, como fator de reconhecimento e afirmação cultural.

Dados conseguidos na FMLF (Fundação Mario Leal Ferreira) mostram que, na época em que foi criado o PDDU de 1985, a área por usuário e raio de influência segundo a tipologia do parque de Salvador era a seguinte. Vide tabelas abaixo:

Tabela 1 – Área por Usuário e Raio de Influência Segundo a Tipologia do Parque da Cidade de Salvador.

ÁREA	M ² POR USUÁRIO SIMULTÂNEO	RAIO DE INFLUÊNCIA (M)
Parque de Vizinhança	15	500
Parque de Bairro	60	1000
Parque Setorial	30	5000
Parque Metropolitano	-	-

FONTE: Fundação Mario Leal Ferreira

E a área por habitante e frequência para cada tipologia de parque da cidade de Salvador está descrita na tabela 2, abaixo.

Tabela 2 – Área por Habitante e Frequência para Cada Tipologia de Parque da Cidade de Salvador.

ÁREA	FAIXA ETÁRIA	M ² / HAB	FREQÜÊNCIA SIMULTÂNEA *
Parque de Vizinhança	0 – 9	1,5	1/3
Parque de Bairro	10 – 14	1,5	1/5
Parque Setorial	Todas	3,0	1/10
Parque Metropolitano	Todas	-	-

FONTE: Fundação Mario Leal Ferreira

- Porcentagem da população, na faixa etária correspondente, que freqüentará simultaneamente o equipamento.

OBS: AS dimensões das áreas de recreação devem obedecer às indicações da Tabela 2, ou seja, para cada habitante de uma determinada faixa etária, verificar a quantidade de m² destinado.

Observa-se então, que o dimensionamento proposto para áreas de recreação (m²/ hab) era menor que o recomendado pela ONU. Haja vista, considerar os custos de aquisição da área. Em seguida, podemos observar que a orientação do Sistema de Áreas Verdes da Prefeitura de Salvador, uma vez cadastrada e classificada as áreas verdes, se inclinava a valorizar outros componentes do sistema.

No ano de 1985, houve uma tentativa de consolidar e adequar a Legislação Específica de Áreas Verdes na Política Municipal de Salvador, visando concentrar os percentuais de Áreas Verdes e Áreas de Recreação em novos loteamentos, tornar obrigatório locais destinados aos equipamentos sociais e de recreação, (re) introduzir a praça pública como elemento espacial importante na integração de moradores e usuários e a parte mais importante restringir a redução dos terrenos em áreas definidas para Parques Setoriais ou Metropolitanos, mesmo que sejam de domínio particular, além de promover gestões para desenvolver programas de divulgação específica voltados para as várias camadas da população em prol da conservação, implantação e fiscalização do bom uso das Áreas Verdes e Espaços Abertos. (LOUOS, 2002)

O Sistema de Áreas Verdes, no PDDU de 1985, está hierarquizado na seguinte escala espacial (PMS,1985):

- Macro - Parques Metropolitanos, Parque Setoriais e Áreas de Proteção de Mananciais,
- Meso - Parques de Bairro e Áreas de Proteção às Encostas;
- Micro - Parques de Vizinhança, Praças, Jardins, Áreas para Pedestres e Áreas de Recreio.

Segundo a Lei de Ocupação, Uso do Solo de Salvador – LOUOS (2002), entende-se por sistema de áreas verdes, um conjunto de espaços livres, formados por parques, praças, verdes complementares e unidades de conservação existentes com uso sustentável público ou privado.

O Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade de Salvador de 2002 se utiliza como elemento de classificação, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, pois afirma que este possui alguns avanços significativos para o estabelecimento de critérios de manejo para áreas cuja qualidade e valor ambiental, as distinguem do conceito de áreas verdes tradicional – com sendo apenas os canteiros de avenidas, fundos de terrenos baldios, árvores centenárias de jardins e etc. – e mesmo sem desconsiderar a área verde como área de lazer eles introduzem um novo conceito para que estas áreas de expressiva importância ambiental que não podem ser tratadas como simples áreas de recreação.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, previstos na Lei Federal nº 9985 tendo como objetivo principal promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais, evitando-se usos que possam comprometer o equilíbrio dos sistemas, gerando processos progressivos de degradação ambiental, que possam a vir comprometer o acesso de recursos naturais importantes para as gerações futuras.

Nesse sistema existem duas grandes classes de unidades de conservação. A primeira seriam as Unidades de Proteção Integral, onde o objetivo básico é preservar e apenas seriam permitidos os usos indiretos, a segunda seriam as Unidades de Uso Sustentável, onde apenas são permitidos usos compatíveis com o ambiente e com baixas interferências no equilíbrio dinâmico ambiental.

Essas Unidades ainda se dividem em outras três: Parque Natural Municipal, Áreas de Proteção Ambiental e outras áreas de baixo valor ecológico.

O Parque Natural Municipal está incluso na categoria de proteção integral, onde é visado proteger os ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, podendo ser elaboradas pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental e de recreação em contato com a natureza e para o turismo ecológico, sendo necessários planos de manejo geridos pelo órgão responsável pela sua administração.

As Áreas de Proteção Ambiental está inclusa nas Unidades de Uso Sustentável, pois representa uma área extensa e mesmo com alguma ocupação humana, é dotado de muitos atributos abióticos, biótico estético e cultural importantes para a qualidade de vida e do bem estar de toda a população humana, tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

As demais áreas são de reduzida dimensão e por não possuírem muito valor ecológico, elas seriam tratadas como áreas de lazer e recreação, como já haviam sendo tratadas pela Prefeitura de Salvador.

Nessa perspectiva, podemos afirmar que o Parque Joventino Silva – Parque da Cidade, é uma área pública, que pode proporcionar um equilíbrio ecológico ao meio urbano, protegendo a fauna e a flora e oferecendo serviços de lazer.

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

A área que integra o Parque Joventino Silva - Parque da Cidade, pertencente ao Sr. Joventino Pereira da Silva, foi desmembrada da antiga Fazenda Pituba, pelo Decreto Municipal nº 4522, de 31 de outubro de 1973, e publicado em 01 de novembro de 1973, tornando-o uma área de utilidade pública.

No início, a área desapropriada pelo Prefeito da Cidade de Salvador Dr. Cleriston Andrade possuía 1.255.278, 20 m². Desse total, 460.000 m² foram pagos pela Prefeitura e o restante, 264.000 m², a cidade recebeu como doação por parte da Pituba Imobiliária S.A. – Pitubasa, que exigiu que o parque tivesse a denominação de Parque da Cidade Joventino Silva.

O Parque se localiza na interseção da Avenida Antônio Carlos Magalhães com a Avenida Juracy Magalhães, no bairro da Pituba e seu ano de fundação foi em 1974 e fazia parte de um plano urbanístico idealizado pela própria prefeitura e que causou especulação imobiliária na área e a degradação de Parque. Em 1985, foi elevado à categoria de Parque Municipal Setorial pela Lei Municipal nº 3525 de 1985.

Na página seguinte, observa-se um mapa de localização da área do Parque da Cidade.

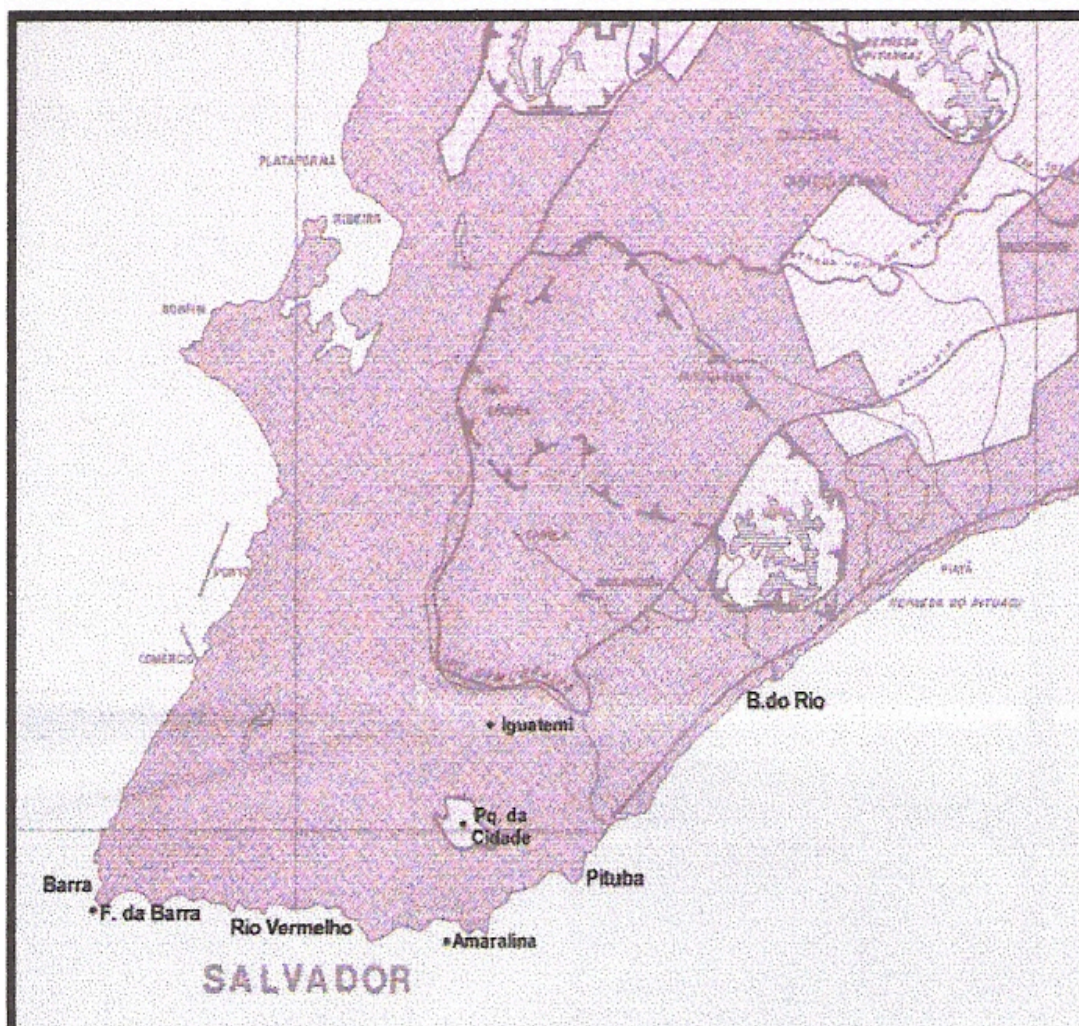


Figura 1 – Localização do Parque Joventino Silva

Fonte - ECOPLAM

De acordo com os estudos da ECOPLAM (1999), a área delimitada para o Parque da Cidade possui diversos tipos de ecossistemas com vegetações específicas: matas nativas, brejos, pomar bastante diversificado. Como essa é uma das poucas áreas verdes que ainda restam, passou a ter uma grande importância para a cidade e para o mundo, já que a questão do meio ambiente, no momento, é uma preocupação internacional.

Foram elaborados projetos ¹ para amenizar a degradação do parque e para conscientizar a população acerca dos efeitos negativos do desmatamento e da utilização indevida dos equipamentos públicos inseridos no local. Foram feitas intervenções físicas e criaram um zoneamento com o intuito de incentivar o desfrute nas horas de lazer, incentivando a cultura no sentido geral.

O principal problema do parque, é que ele se localiza em uma área de grande conflito social urbano. Por um lado, a ocupação pela Invasão de Nova República criou a necessidade de implantação de duas escolas, uma creche e um campo de futebol, para os moradores dessa área e do Alto da Santa Cruz do Nordeste de Amaralina, com efetiva devastação de um trecho de Mata Atlântica.

Assim, o parque perdeu 78.000 m² de sua área total. Por outro lado, a devastação foi maior, pois para instituir o Bairro do Itaigara e instalação de grandes empresas estatais ou privadas, uma outra grande parte foi retirada do parque fazendo com que ele possua atualmente apenas 720.000 m² de sua área total.(PMS, 1985).

A figura 2, a seguir, ilustra os limites da área e as zonas de pressão ambiental.

¹ Planos Urbanísticos de 1985 e 1993 e Estudo Preliminar de Impacto Ambiental de 1999.



Figura 2 – Vista Aérea dos Limites do Parque

- | | |
|------------------------|--|
| 1. Córrego | 2. Passagem (Servidão) |
| 3. Porção Oeste | 4. Dunas (Leste) e Invasão Nova República |

Por sua vez a figura 3, na página seguinte, ilustra todos os tipos de vegetação, equipamentos instalados próximos aos limites e os problemas ambientais encontrados no Parque.



- | | |
|--------------------------------------|---|
| (1) NASCENTE / USO MÍSTICO RELIGIOSO | (14) NORDESTE DE AMARALINA |
| (2) CAMPOS DE FUTEBOL | (15) CANDEAL |
| (3) MATA | (16) ÁREA VERDE |
| (4) DUNAS | (17) ITAIGARA |
| (6) ESCOLAS E CASAS | (18) SHOPPING ITAIGARA |
| (6) PARQUE INFANTIL (PARTICULAR) | (19) PETROBRÁS |
| (7) ÁREA ADMINISTRATIVA | (20) LOTEAMENTO VELA BRANCA |
| (8) CANTEIRO DE OBRAS | (21) CAMINHOS |
| (9) ATERRO DA VÂRZEA | (22) ALAMEDAS |
| (10) RIO POLUÍDO | (23) AVENIDAS DE VALE |
| (11) LADEIRA DE SANTA CRUZ | (24) RETIRADA DE MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO |
| (12) DEPÓSITO DE LIXO | (25) CAMPO DE FUTEBOL |
| (13) SERVIDÃO | |

Figura 3 – Foto Aérea que Caracteriza os Problemas e os Limites da Área em Estudo

De acordo com a figura acima, observa-se a convivência do Parque com os conflitos de expansão urbana.

5. PROBLEMATIZAÇÃO

Nesse capítulo iremos mostrar as contradições e as ameaças sofridas pelo Parque Joventino Silva e também, as resistências, pois mesmo diante de todas as ameaças sofridas, ele ainda continua sendo o Parque da Cidade de Salvador.

5.1 CONTRADIÇÕES

Uma das principais contradições encontradas nas pesquisas para a elaboração deste trabalho descritivo é que o Parque nasceu para uma finalidade, mas não é a que a Prefeitura Municipal de Salvador tenta resguardar.

O Parque Joventino Silva, nasceu com um propósito de efetivar um plano urbanístico aprovado para o local, além de incluir uma área destinada à Cidade da Criança – que até o término deste trabalho, não foi encontrado nenhum estudo ou legislação que instituisse esse programa - e resguardar o remanescente autóctone de Mata Atlântica e sua fauna.

Mesmo diante de diversos problemas, os órgãos responsáveis criam programas e planos para o lazer da população do entorno e esquecem da área preservada. Essa área possui uma grande importância ambiental por conter diversos tipos de solo, terrenos e plantas – medicinais e frutíferas, remanescentes do pomar da antiga Fazenda Pituba. Alguns exemplos são as dunas e os terrenos alagadiços. O primeiro vem sendo devastado até para obras de construção civil, o segundo forma um córrego que passa por dentro do Parque, mas que está comprometido devido à quantidade de lixo jogado pela população moradora e frequentadora.

Como será visto posteriormente, diversos planos foram instituídos para a região, mas nenhum realmente se preocupou em manter essa área que é considerada de preservação permanente, por conter elementos de fauna e flora raros da biota regional.

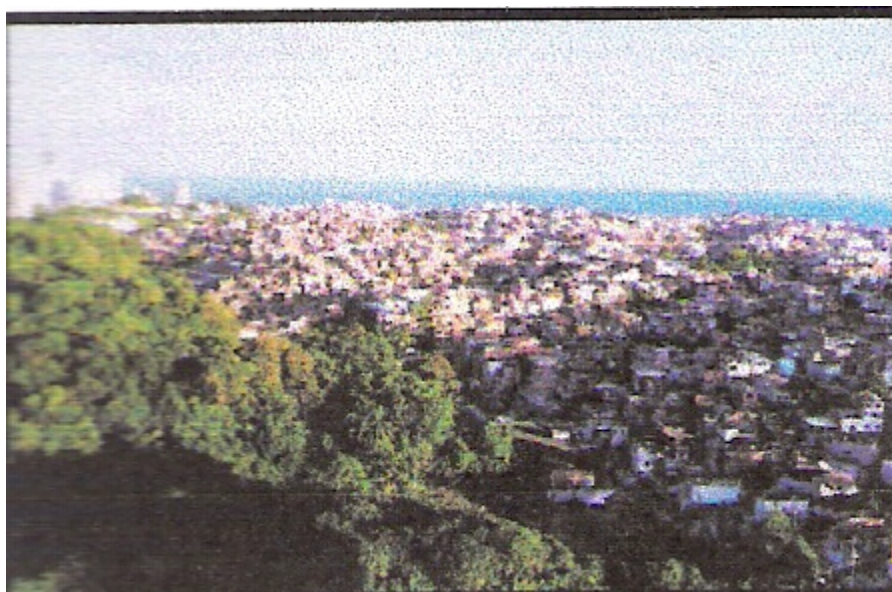
A contradição está no porque de apenas pensar na área recreativa do parque e não na parte essencial dela que cada dia que passa vem diminuindo por causa das pressões imobiliárias, já que este se mantém em uma área nobre e de expansão urbana.

5.2 – AMEAÇAS

Na área de estudo, encontra-se a exuberante vegetação de Dunas e Mata Atlântica e um importante curso de água que se encontra poluído. O poder público tem a obrigação de regular a ocupação e o uso do solo de um modo a garantir a qualidade ambiental adequada como uma reurbanização sustentável para a região e resguardando os interesses municipais e garantindo a possibilidade de gerações futuras poderem usufruir o patrimônio ambiental.

Quem frequenta o parque percebe o grande número de habitações no entorno, tanto de classe média alta quanto classe baixa. As invasões são presentes e podem ser visualizadas já dentro do parque como demonstra a foto abaixo:

FIGURA 4: VISTA DE DENTRO DO PARQUE JOVENTINO SILVA, MOSTRANDO A INVASÃO NOVA REPÚBLICA AO FUNDO.



Para os responsáveis, os entraves encontrados para a conservação do Parque da Cidade sempre é dito a falta de recursos e verba destinada à educação ambiental e incompetência administrativa de administrações passadas. Mas o principal problema é o desinteresse e o descompromisso da população do seu entorno que sujam a área e caçam predatoriamente os animais silvestres – como os diversos tipos de pássaros existentes - e da utilização do nome para a especulação imobiliária.

FIGURA 5: EXTRATIVISMO VEGETAL PREDATÓRIO PARA A VENDA E OBTENÇÃO DE LUCRO.

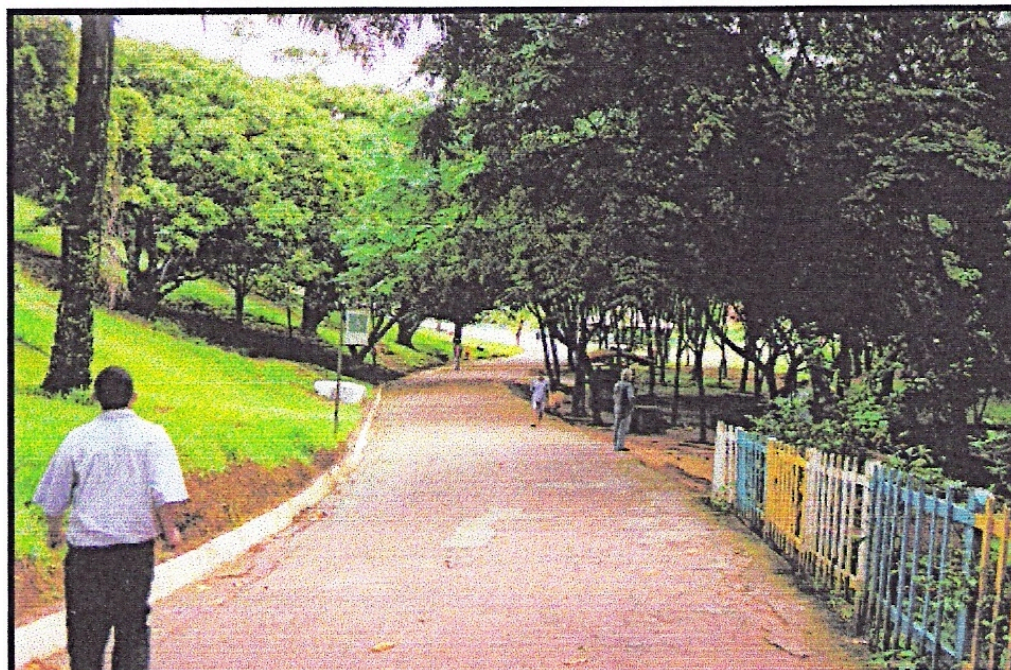


FIGURA 6: CAÇA PREDATÓRIA DE ANIMAIS SILVESTRES



FONTE: ECOPLAM

O novo projeto implementado pela a Prefeitura Municipal de Salvador consiste, como já foi dito antes, em um programa cultural e de urbanização da área. O programa cultural consiste em shows que levam a população ao parque e a realização de esportes. Na reurbanização foi colocado um novo anfiteatro – doado por particulares – um nova pista de cooper e avaliação das plantas existentes no local.

FIGURA 7: PISTA DE COOPER

Hoje, o Parque da Cidade encontra-se em condições menos precárias de conservação, mas mesmo assim ainda são preocupantes os problemas que por lá existem. Muito lixo é lançado no interior do Parque, principalmente em seus limites, por moradores de todas as classes. A servidão existente – a que liga o Nordeste de Amaralina à Avenida Antônio Carlos Magalhães – foi impossível de ser fechada, pois o costume já vem de muito tempo e se isso fosse proposto haveria muitas reivindicações.

FIGURA 8: LIXO JOGADO PELA POPULAÇÃO OCACIONANDO POLUIÇÃO E DEGRADAÇÃO DA ÁREA.



Os problemas de segurança ainda existem, pois a área não possui cercados e/ou gradis e como possuem uma área muito extensa, o pelotão escalado para supervisionar a localidade não é o bastante. Com isso, mesmo com o enorme fluxo de pessoas – não necessariamente de pessoas que iriam usufruir das áreas verdes, principalmente aos domingos, há um número considerável de assaltos e estupros em locais mais afastados.

A visita ao parque, foi constatada, que mesmo com todos esses problemas sócios – ambientais, a área verde de estudo conserva uma exuberante flora favorecendo um clima agradável que leva as pessoas a procurarem o local para relaxamento e lazer. Os animais que por lá freqüentam não são de espécies em

extinção ou raras e as árvores servem de locais para pouso e alimentação de diversas espécies.

Baseado em estudos e nas referências utilizadas para elaborar esse trabalho, é possível determinar que uma das principais ameaças para o Parque Joventino Silva foi a diminuição de sua área de forma gradativa.

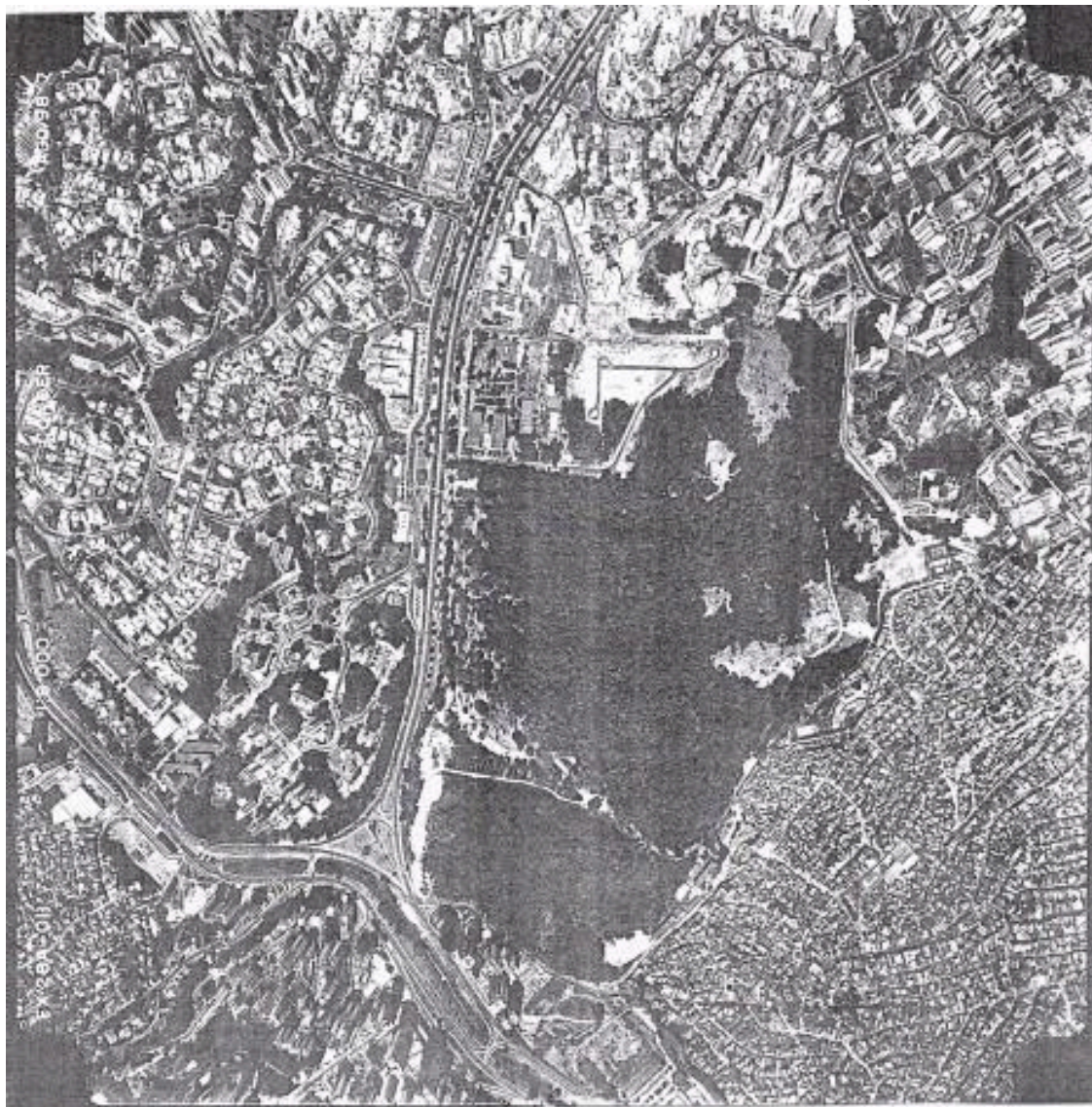
Como foi visto anteriormente, a área inicial desse Parque era de 1.255.278,20 m² e foi se degradando, tendo hoje apenas uma área de 720.000 m², como é possível de demonstrar através das fotos aéreas encontradas no acervo da Conder.

Essa primeira imagem mostra o Parque dois anos depois de ser instituído e com toda a sua área ainda intocada. O bairro de Nordeste de Amaralina já existia a sudeste da foto. Ainda não existiam os edifícios de classe média alta a noroeste como é possível de visualizar nas demais imagens.

FIGURA 9 – FOTO AÉREA DO PARQUE JOVENTINO SILVA, ANO 1976.

FONTE: Sicar/Conder Escala: 1/8000

A outra imagem já demonstra uma invasão para dentro da área do Parque. Estacionamento de utilização da Petrobrás, mesmo que este só venha a ser instituído alguns anos depois como demonstra a Lei 5698/2000 que desafeta da condição de gozo e uso públicos, autorizando a alienação de uma área total de 7.740,73 m² pertencente ao Parque Joventino Silva, crescimento ao norte da foto do bairro da Pituba. Não é muito visível o crescimento para dentro do Parque da área de Nova República.

FIGURA 11: FOTO AÉREA DO PARQUE JOVENTINO SILVA, ANO 1998.

FONTE: Sicar/Conder Escala: 1/8000

Diante dessas fotos é possível verificar a diminuição da área do parque no sentido noroeste e não a sudeste que é como todos os planos de estudos municipais afirmam. Certamente houve uma perda de área para a implantação de equipamentos públicos para o bairro de Santa Cruz, como a criação de uma creche-escola e de dois campos de futebol para o entretenimento das massas, mas nos limites desse bairro com o Parque da Cidade também existem diversos equipamentos públicos que impedem, ou pelo menos, parecem intervir no

crescimento desordenado para o interior dessa área de estudo e com isso podemos afirmar que essa perda foi relativamente pequena se compararmos com a que foi doada para a criação do estacionamento da Petrobrás e para a construção de alguns edifícios de classe média.

Outros problemas vêm ocorrendo na área como, por exemplo, a depredação dos equipamentos de lazer do Parque, falta de boa iluminação, a degradação do remanescente de Mata Atlântica e principalmente das dunas, às vezes utilizadas como fonte/ matéria-prima para a construção civil e a falta de segurança. Este último é um fator decisivo para fazer com que a população deixe de freqüentar o local, que é o que vem acontecendo aos poucos, mesmo com os incentivos da Prefeitura, como abordaremos no capítulo seguinte.

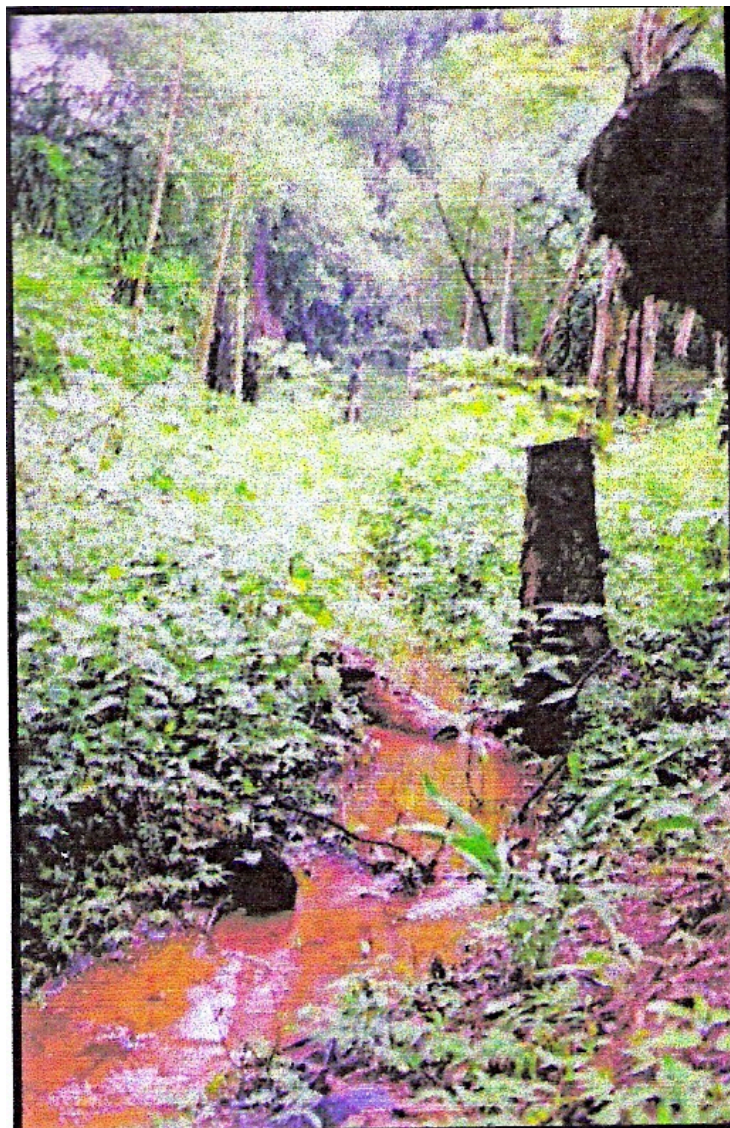
Uma outra ameaça vista nas visitas elaboradas, foi o problema da servidão existente há muito tempo na região. Diversos estudos instituídos para a região tentaram impedir que a população de Nova República, Nordeste de Amaralina, Santa Cruz e Vale das Pedrinhas descessem por dentro do parque. Algumas medidas tomadas foram o fechamento, o cercamento da área e grade de proteção ao longo dessa via de acesso, todas foram em vão, diante da distância a ser percorrida pela população moradora dessas localidades.

O último Plano elaborado para a área previu a grade de proteção por toda a servidão, mas esta foi derrubada pouco tempo depois de instituída.

Um outro problema muito grave que assiste ao Parque é que algumas intervenções importantes projetadas e avaliadas por órgãos competentes não foram implementadas, como a idealização de uma escola de educação ambiental, a despoluição do córrego que conta o Parque, inibir que pessoas estacionem nas vias que circundam o parque e como existe um órgão público na via, ela é utilizada como

local de estacionamento de pessoas influentes que precisam resolver questões pela região.

FIGURA 12: CÓRREGO POLUÍDO.



FONTE: ECOPLAM

5.3 - RESISTÊNCIAS - AÇÃO MUNICIPAL: INTERVENÇÕES NO PARQUE DA CIDADE.

Apesar de todos os conflitos, o Parque vem resistindo, por meio das várias intervenções, empreendidas pelo poder municipal, vistas a seguir.

5.3.1 Plano Urbanístico de 1985

Logo após ser transformado em Parque Municipal, na categoria de Parque Setorial, em 1985, o Parque da Cidade sofreu uma grande intervenção física na qual se definiu um zoneamento e buscou-se como meta principal incentivar melhor o uso de pessoas interessadas em desfrutar de cultura e lazer.

O Plano Urbanístico de 1985 definia quatro pólos de animação, onde foram desenvolvidas diversos tipos de atividades ligadas ao lazer, a cultura e recreação, além de construir uma pista para cooper e que também servia como ciclovia, circulação do trenzinho e das charretes que existiam dentro do parque nesta época.

Esse plano visava proteger toda a área interna que era remanescente de Mata Atlântica e Dunas e fazendo do parque uma Reserva Biológica. Já nessa época podia se ver a redução significativa da área destinada a essa reserva, pois a invasão conhecida como Nova República estava se enraizando pelo lado sul e contava com duas escolas, creche, campo de futebol e uma horta comunitária, mas se evitava falar das desapropriações que viriam a seguir para instituir o bairro de classe média alta, que mais tarde iria se denominar Itaigara.

Os outros problemas eram: a degradação dos equipamentos que foram colocados na implantação do parque – sanitários, lanchonetes, quadras de esportes, anfiteatro dentre outros, a segurança que não existia e passou a ter com a execução de plano urbanístico com o pelotão da Polícia Ambiental que contribuiu para diminuir o índice de violência, mas não era o suficiente para deter a entrada de marginais na área do Parque, um aumento significativo no número de vendedores informais, o não processamento do tratamento fito – sanitário (para evitar cupins e outras pragas) da vegetação e a suspensão do levantamento da flora e da fauna e de educação ambiental que vinham sendo feitos por um convênio da PMS com UFBA além da desativação do Laboratório de Pesquisa que existia dentro do Parque.

Enfim, até hoje, esses mesmos problemas eram vistos até a implantação do mais novo projeto de intervenção para a área que amenizou a situação de calamidade da qual se encontrava o Parque desde a sua fundação.

5.3.2 Plano Urbanístico de 1993

Esse projeto de reestruturação do Parque da Cidade visava proteger a depredação e integrar a área à cidade com uma função de desfrute. Da mesma forma que o Plano de 1985, foram feitos quatro pólos de animação que deviam possuir atividades de pequeno porte, mas que possuíssem um grande atrativo para criar um fluxo constante da população.

A diferença desse projeto é que algumas áreas de mata Atlântica seriam destinadas às excursões ecológicas e outras para a reserva biológica. Os equipamentos de lazer que foram repaginados no Plano de 1985 seriam recuperados e introduzidos atrativos mais novos.

A figura 13, abaixo, mostra os quatro pólos de animação e lazer – com anfiteatros, instalações de lanchonetes e de toda uma estrutura básica para exercer aquela função de modo a trazer a população de volta ao Parque.

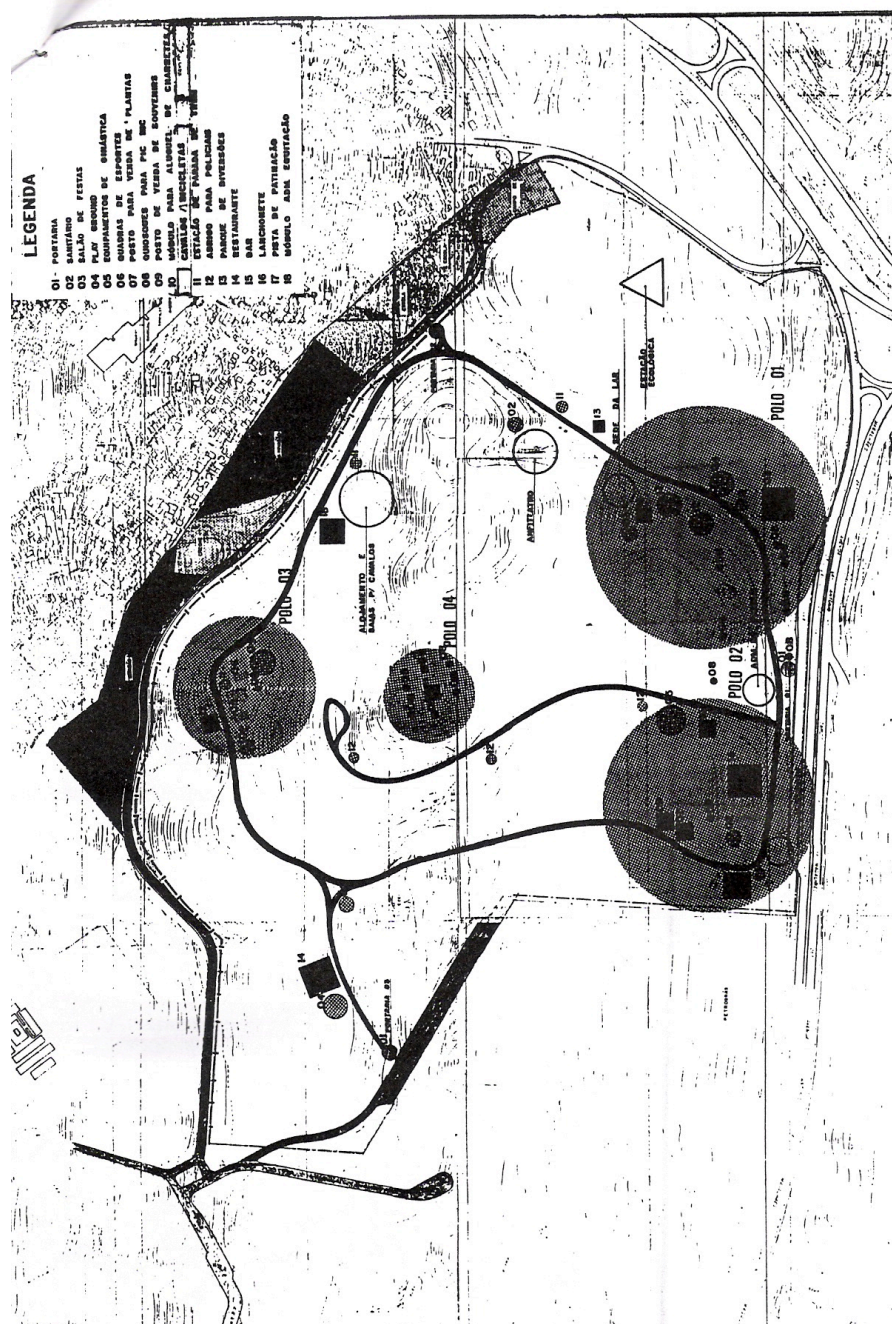


Figura 13 – Mapa dos Pólos de Animações Instituídos pelo Plano Urbanístico de 1993

Fonte: PMS – 1993

5.3.4 Estudo Preliminar de Impacto Ambiental de 1999

Esse estudo visava elaborar um diagnóstico dos impactos ocasionados durante os tempos com o crescimento populacional na região. E acaba incentivando um modelo de gestão participativo quando afirma que é necessária uma educação ambiental para todos os segmentos da sociedade do entorno.

Para a documentação dessa pesquisa foram utilizados dados de um outro trabalho intitulado de “Parque da Cidade” que foi elaborado pela RENURB em 1990 e este afirma que a prefeitura admite a apropriação indevida da invasão de alta renda da área a sudeste do parque, para a criação do Bairro do Itaipara favorecidos pela especulação imobiliária.

Também foram verificados outros problemas sócios - ambientais como o gradativo avanço para o interior do parque e conseqüentemente um aumento do lixo nas áreas de Dunas. A desproteção dos limites do parque começou desde cedo, quando ainda era área de propriedade do Sr. Joventino Silva quando possibilitou passagem dos moradores dos bairros de Nordeste de Amaralina e Santa Cruz para poder facilitar o acesso aos pontos coletivos existentes na proximidade da atual portaria do Parque da Cidade.

E mesmo hoje os costumes não foram mudados e eles continuam usando o parque como passagem, criando até uma servidão e acabaram por poluir o córrego que corta a área.

Os levantamentos de campo desse estudo comprovaram a utilização da área do Parque para os fins da qual ela se destina por lei. Mas há casos de extrativismo vegetal, caça e captura de diversos animais, principalmente de pássaros, além da população deposita resíduos sólidos e líquidos em todo o entorno.

O novo projeto de reestruturação dessa área verde inseriu ciclovias, quadras esportivas, playground, equipamentos para ginástica, lanchonetes, reforma do anfiteatro (até a doação por empresas privadas de material para a construção de um novo), pista de Cooper, sanitários químicos e mesas para piquenique.

A prefeitura está tentando fazer com que a população chegue até o parque e o use com consciência para tentar amenizar as perdas para que com isso não afete o futuro dessa área verde. Para isso, junto com um outro órgão municipal a SPJ – Secretaria de Parques e Jardins, foi criado o Projeto Música no Parque, onde vários cantores – nacionais ou internacionais – e orquestras sinfônicas tocam de graça para as pessoas que decidiram passar uma tarde agradável junto com a natureza.

6. CONCLUSÃO

Esse trabalho visou analisar as contradições, ameaças e resistências do Parque Joventino Silva, que mesmo com toda sua exuberante flora vem sendo dilapidado em sua área devido a uma expansão urbana desordenada, mas mesmo assim existem incentivos para que este possa vir a voltar a cumprir sua função determinada.

Primeiramente, tratou-se de estabelecer um histórico de como foram sendo criados os parques urbanos no país, como eles foram sofrendo com a expansão urbana populacional. Também foram enfocadas as legislações – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador e Lei de Ordenamento e Uso do Solo - que se enquadravam e estabeleciam esses tipos de parques na Cidade de Salvador e os problemas relacionados à sua conceituação a falta de função da pelas legislações competentes.

Em seguida, foram buscados os conceitos de áreas verdes e tentamos enquadrar o Parque da Cidade e entender como se dão as suas funções dentro de uma área urbana cheia de conflitos.

No capítulo 3, analisamos a caracterização da área. Foram vistos diversos problemas existentes na área de estudo. Os principais problemas seriam a grande expansão populacional dos bairros lindeiros, a servidão, os desmatamentos da vegetação primitiva e das dunas pelas diversas camadas sociais, caça predatórias dos animais silvestres da região e o extrativismo vegetal que foi visto durante a pesquisa para esse trabalho descritivo.

As contradições, ameaças e resistências foram descritas no capítulo cinco. Os dois planos urbanísticos (1985 e 1993) e o estudo preliminar de impacto ambiental (1999) foram detalhados e verificados para saber o que realmente foi implementado pela prefeitura e como está se dando a resistência do Parque Joventino Silva e as intervenções necessárias para que este parque possa se tornar uma área com menos problemas urbanos diante de todos os problemas existentes e ameaças constantes.

Enfim, podemos concluir que o Parque Joventino Silva vem sofrendo diversos tipos de pressão de seus limites frágeis devido a inevitável expansão urbana e com isso diminuindo cada vez mais a sua área de atuação. Então para tentar amenizar essa situação seria necessária uma política de educação ambiental – que foi pensada por órgãos competentes, mas não instituída pela Prefeitura Municipal de Salvador – para dar consciência à população de como utilizar os recursos ambientais sem comprometê-los futuramente e também, utilizar a participação popular permitindo capacitar os atores sociais, ligando as entidades, os conselhos com os órgãos governamentais competentes que teriam de criar ações educativas continuadas em diversas gestões municipais, pois elas possuem um grande apreço pela área.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Rui O.B., TACHIZAWA, Takeshy e CARVALHO, Ana B. **Gestão Ambiental: enfoque estratégico aplicado ao desenvolvimento sustentável**. 1ª ed., São Paulo: Makron Books. 2000.

BRASIL. LEI 6938 de 31 de agosto de 1981. **Legislação Federal Ambiental**;

BRASIL. LEI nº 4771 de 15 de setembro de 1965. **Código Florestal**;

CHACEL, Fernando – **Paisagismo e Ecogênese**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Fraiha, 2001.

ECOPLAM. **Intervenção no Parque Joventino Silva: estudo preliminar de impacto ambiental**, Salvador (Ba). Prefeitura Municipal de Salvador. 1999.

LAGO, Paulo Fernando – **A Consciência Ecológica: a luta pelo futuro**. 1ª ed. Florianópolis (SC): Editora da UFSC. 1996.

MACEDO, Silvio Soares – **Quadro do Paisagismo no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: EDUSP. 1999.

MACEDO, Silvio Soares; SAKATA, Francine Gramacho. **Parques Urbanos no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: EDUSP 2002.

PMS - Prefeitura Municipal de Salvador. DECRETO MUNICIPAL 4522, de 31 de outubro de 1973. **Diário Oficial**;

PMS – Prefeitura Municipal de Salvador. LEI MUNICIPAL 3525, de 11 de setembro de 1985. (Que estabelece o **PDDU** – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano).

SBAU – Conceitos e Composição do Índice de Áreas Verdes. **Boletim Informativo – Órgão Oficial de Divulgação da SBAU**, São Paulo – SP, ano XII, nº 1, pág 4 – 8, 1ª sem, 2004.

SILVA, Sylvio B.M. **Metrópoles e Desenvolvimento Sustentável**. 1ª ed. Salvador (BA): Editora do Goethe – Institut (ICBA). 1996.

ANEXOS

DECRETO N.º 4.522 DE 31 DE OUTUBRO DE 1973

“Declara de utilidade pública e desapropriada, em regime de urgência, uma área com 1.255.278,20 m², situada no subdistrito de Brotas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 5.º, alíneas “i” e “k”, e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21-06-41 e art. 45, inciso XIV, combinado com o art. 6.º, inciso XIV, da Lei 2.313, de 07-06-971 e com o art. 6.º da Lei n.º 2.549 de 4-10-973.

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública e desapropriada em regime de urgência, a área com 1.255.278,20 m², localizada na Fazenda Pituba, com testada para a Av. Antônio Carlos Magalhães a começar da linha de limites de terreno da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, onde está o edifício sede do Setor de Treinamento de Pessoal de Nível Superior na Bahia (SETEX), até a entrada da Av. Juracy Magalhães e do acesso para Santa Cruz, área de propriedade da Pituba Imobiliária S.A. — Pitubasa, inscrita no Cadastro Imobiliário da Prefeitura sob n.º 628.

Parágrafo único — a área ora desapropriada será utilizada para efetivação do plano urbanístico aprovado para o local, bem como para implantação do Parque da Cidade do Salvador, nele incluída a área destinada a Cidade da Criança.

Art. 2.º — Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, em caráter de urgência, ação que permita à expropriante imitir-se, de logo, na posse do imóvel indicando no artigo anterior.

Parágrafo único — Para efeito do disposto neste artigo, a Superintendência de Urbanização da Capital — SURCAP, fornecerá, de logo, os recursos financeiros necessários, segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 3.867, de 20 de março de 1970 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR,
em 31 de outubro de 1973.

LEI Nº 5698, DE 27 DE JANEIRO DE 2000.

DESAFETA DA CONDIÇÃO DE USO E GOZO PÚBLICOS ÁREA QUE INDICA, AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da condição de bem de uso e gozo público, passando a integrar os bens dominiais do Município de Salvador a área assinalada na Planta 1, anexa a esta Lei, situadas à Avenida Antônio Carlos Magalhães, integrante do Parque Joventino Silva e que totaliza 7.740,73m² (sete mil, setecentos e quarenta metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados).

Parágrafo Único - A desafetação de que trata o caput deste artigo envolve área do Parque Joventino Silva sobreposta à do Loteamento Alto do Parque, caracterizando uma interseção originada na confrontação dos limites de propriedades por imprecisão na demarcação e nos levantamentos topográficos.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a alienar a área referida no artigo anterior através da modalidade da permuta com a Petrobrás S/A, proprietária do terreno lindeiro.

Parágrafo Único - A alienação de que trata o caput deste artigo deverá ser precedida de avaliação administrativa do terreno, a ser realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da legislação própria.

Art. 3º Não exigindo a permuta, como modalidade de alienação, bem da mesma natureza, sua efetivação se dará com parte em bens móveis a serem definidos e avaliados em procedimento administrativo próprio, a critério da administração e torna em dinheiro, observado o interesse público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

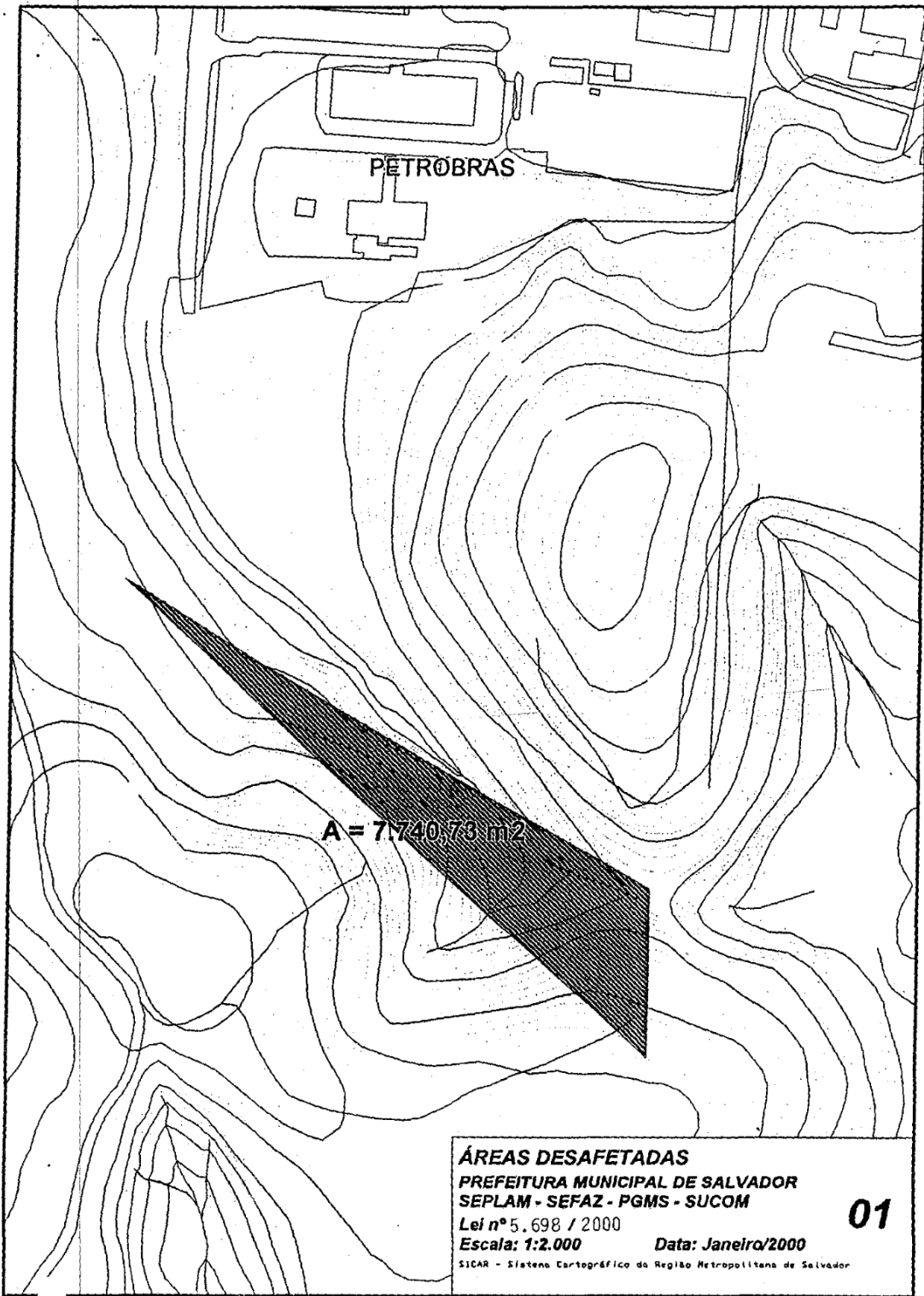
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2000.

ANTÔNIO IMBASSAHY
Prefeito

GILDÁSIO ALVES XAVIER
Secretário Municipal do Governo

MANOEL RAYMUNDO GARCIA LORENZO
Secretário Municipal do Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

JORGE LINS FREIRE
Secretário Municipal da Fazenda



ÁREAS DESAFETADAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SEPLAM - SEFAZ - PGMS - SUCOM
Lei nº 5.698 / 2000
Escala: 1:2.000 Data: Janeiro/2000
SICAR - Sistema Cartográfico da Região Metropolitana de Salvador

01

PROJETO DO DADOS CADASTRAL
DE 28 / 01 / 2000
N.º 2653 FOL. 02
Wanda